

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA**

NAYSE MAYARA SILVA DOS SANTOS

**REFORMAS EDUCATIVAS NO ENSINO MÉDIO NA
PERSPECTIVA DA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO
COMPARADA NO BRASIL**

**BELÉM-PA
2019**

NAYSE MAYARA SILVA DOS SANTOS

**REFORMAS EDUCATIVAS NO ENSINO MÉDIO NA
PERSPECTIVA DA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO
COMPARADA NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para a obtenção do grau de Licenciatura Plena em Pedagogia da Faculdade de Educação do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará.

Orientador: Professor Titular Dr. Paulo Sérgio de Almeida Corrêa.

BELÉM-PA
2019

NAYSE MAYARA SILVA DOS SANTOS

**REFORMAS EDUCATIVAS NO ENSINO MÉDIO NA
PERSPECTIVA DA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO
COMPARADA NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso orientado pelo Professor Titular Dr. Paulo Sérgio de Almeida Corrêa, desenvolvido sob a forma de Artigo Científico, nos termos do art. 4º, V, da Resolução nº 01, de 03 de novembro de 2016, apresentado ao Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará, como requisito para a obtenção do grau de Licenciatura Plena em Pedagogia.

APROVADO EM: / /2019.

BANCA EXAMINADORA:

Professor Titular Dr. Paulo Sérgio de Almeida Corrêa
Orientador – UFPA

Professora Associada Dr^a. Raimunda Lucena Melo Soares
Examinadora Interna – UFPA

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família, em especial minha mãe Rosana, pai Isaac (em memória), esposo Alef e vó Duce, por todo incentivo e apoio em minha formação, pois, incansavelmente não mediram esforços para que esse dia pudesse se concretizar.

Ao meu orientador professor Dr. Paulo Almeida que se propôs a auxiliar, direcionando esse trabalho da melhor forma possível e sempre estimulando o avanço à pesquisa e a minha formação contínua.

E principalmente a Deus, que é o principal provedor de todas as minhas vitórias, com sua benevolência proporcionou chegar nesse momento de muita alegria e emoção.

Gratidão a todos.

EPÍGRAFE

[...] esperamos que permaneça : nossa confiança no povo. Nossa fé nos homens e na criação de um mundo em que seja menos difícil amar. (FREIRE, 2017, p. 253)

RESUMO

O objetivo geral desta pesquisa visa compreender as reformas educativas efetivadas no âmbito do Ensino Médio, em dois períodos distintos da História da Educação no Brasil (Estado Novo e o momento Contemporâneo). Suas finalidades específicas são: analisar, sob a perspectiva da História da Educação comparada, os propósitos das reformas educativas; identificar os principais aspectos relacionados à organização curricular do Ensino Médio e Secundário em diferentes tempos históricos; identificar e analisar as críticas provenientes dos autores com produção historiográfica sobre as reformas que afetaram esse nível de ensino no Brasil. Quais as finalidades das reformas educativas do Ensino Médio, transcorridas no período de 1930 a 1945 e 2017? Como ficaram estruturadas as propostas curriculares desse nível de ensino a partir das alterações empreendidas por essas reformas? Quais as principais críticas formuladas pelos pesquisadores da área de educação sobre os impactos dessas reformas? Pesquisa realizada em fontes bibliográficas e documentais, apreendidas via acesso virtual por meio da utilização da internet, abrangendo o período histórico de 1930 a 1945 e 2016 a 2018. Seja no período de Getúlio Vargas ou à época de Michel Temer, a oferta ou escassez do ensino de nível médio era parte constituinte da política oficial, já que sua disponibilidade era efetivada de forma desigual, e auxiliava a manter a estrutura social e econômica dos privilégios. Os resultados indicam que tanto no passado como no presente, a escola destinada à formação de nível médio convive com o dilema de ter que profissionalizar a ampla maioria que nela adentra, mas, também, impulsionar a continuidade dos estudos aos poucos que conseguem concluí-la e ingressar nos cursos subsequentes ofertados pelas instituições de ensino superior.

PALAVRAS-CHAVE: *Educação Comparada. Reformas Educativas do Ensino Médio. Propostas Curriculares.*

ABSTRACT

The general objective of this research is to understand the educational reforms implemented in High School, in two distinct periods of the History of Education in Brazil (Estado Novo and the Contemporary moment). Its specific purposes are: to analyze, from the perspective of the History of Comparative Education, the purposes of educational reforms; identify the main aspects related to the organization of secondary and secondary education in different historical times; to identify and to analyze the criticisms coming from the authors with historiographic production on the reforms that affected this level of education in Brazil. What were the purposes of the educational reforms of the Secondary School, which lasted from 1930 to 1945 and 2017? How were the curricular proposals of this level of education structured from the changes undertaken by these reforms? What are the main criticisms made by education researchers about the impacts of these reforms? A research carried out in bibliographical and documentary sources, seized via virtual access through the use of the Internet, covering the historical period from 1930 to 1945 and from 2016 to 2018. Whether in the period of Getúlio Vargas or the time of Michel Temer, the supply or scarcity of secondary education was a constituent part of official policy, since its availability was made unevenly and helped to maintain the social and economic structure of privileges. The results indicate that in the past as well as in the present, the school destined to the formation of intermediate level coexists with the dilemma of having to professionalize the vast majority that enters it, but also, to impel the continuity of the studies gradually that manage to conclude it and to enter subsequent courses offered by higher education institutions.

Keywords: *Comparative Education. Educational Reforms of High School. Curricular Proposals.*

LISTA DE SIGLAS

BNCC - Base Nacional Comum Curricular

CNE - Conselho Nacional de Educação

FAED - Faculdade de Educação

ICED - Instituto de Ciência da Educação

LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC - Ministério da Educação

NEPEC - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Currículo

UFPA - Universidade Federal do Pará

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Ensino Fundamental, seguido de cinco anos de acordo com a série	24
Quadro 2 – Disciplinas específicas, segundo área de atuação	24
Quadro 3 – Curso ginásial, disciplinas ofertadas segundo a seriação	27
Quadro 4 – Disciplinas para os cursos clássico e científico	27

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS

LISTA DE QUADROS

INTRODUÇÃO	10
1. EDUCAÇÃO COMPARADA E AS FINALIDADES DAS REFORMAS EDUCATIVAS EMPREENDIDAS NO ENSINO MÉDIO	16
..	
1.1. CONTEXTO POLÍTICO, ECONÔMICO E EDUCACIONAL DA ATUAÇÃO DE GETÚLIO VARGAS	17
1.2. REFORMAS EDUCACIONAIS PROMOVIDAS POR MICHEL TEMER EM MEIO À CRISE POLÍTICO-ECONÔMICA	20
2. ESTRUTURA CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO MÉDIO	23
3. O DUALISMO DO ENSINO MÉDIO E AS CRÍTICAS SOBRE SUAS REFORMAS	30
CONCLUSÕES	33
REFERÊNCIAS	34

INTRODUÇÃO

Ao acessar o portal do Ministério da Educação <portal.mec.gov.br>, no que corresponde à nova reforma do ensino médio, são claras as modificações na estrutura do sistema de ensino, e pretende trazer avanços para a educação no país. Sugerindo versatilidade no currículo, proporcionando ao aluno a opção de escolher qual área do conhecimento queira se aprofundar. A nova organização terá uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) obrigatória a todas as escolas e flexibilidade na outra parte do currículo. O objetivo da nova proposta seria o de aproximar a escola ao cotidiano dos estudantes, visando inseri-los no mercado de trabalho.

O argumento de que através dessa nova organização do ensino cada aluno possa seguir para a vocação que escolheu, seja essa no nível superior ou na formação técnica profissional, é questionável. Na atual conjuntura, muitos jovens optam por escolhas que lhe darão retorno a curto prazo.

Infelizmente, principalmente nas escolas públicas, muitos chegam a ela apenas por obrigação, sem perspectiva de mudança e outros a veem apenas como opção para, quem sabe, mudar sua condição atual. No entanto, o principal dilema é que esses jovens, muitas vezes desmotivados, possam escolher o caminho mais curto, aquele considerado mais fácil. A preocupação é que eles vejam na formação técnica profissional a chance mais apta a sua realidade e, assim, não escolham chegar a um nível superior.

Considerando as muitas indagações a respeito do objetivo político em que se instaurou a Nova Reforma do Ensino Médio, em fevereiro de 2017, e os sujeitos que a deflagraram, pode-se observar que há uma condição e uma preocupação em oferecer aos jovens oportunidades de trabalho imediato não para somente melhorar suas condições, mas trazendo um currículo restrito e tendo disciplinas não obrigatórias que são essenciais para a formação do homem na sociedade, faria com que o ser humano não desenvolvesse sua criticidade.

O aluno não deve ser levado apenas a aprendizagens técnicas, pois, a vida em comunidade requer mais que meros conhecimentos restritos. É essencial que a educação seja o meio pelo qual haja transformação na condição de cada pessoa que passe por ela, atuando em seu ser não só profissional, mas pessoal e social, por isso a formação educativa deve elevar a condição reflexiva de cada um.

Considero a nova Reforma do Ensino Médio um fato histórico que pode ser submetido a uma comparação com a reforma que ocorreu no período de 1930, no governo de

Getúlio Vargas. Pretendendo analisar de forma contextualizada o período em que o Brasil foi governado por ele e as principais consequências para a educação, a partir das reformas empreendidas naquele contexto, em especial a Reforma do Ensino Secundário, que continuou sendo um curso preparatório para o ingresso ao ensino superior, enquanto que a organização do ensino técnico visava os cursos técnicos profissionalizantes destinados às classes populares.

O tema se faz importante para o contexto social pois pode gerar um impacto favorável à população diante da sua forma de pensar e criticar as reformas educacionais que o governo implementa no país, utilizando principalmente as mídias para propagar seus objetivos. Exemplo disso temos os comerciais do governo federal que podem ser acessados no canal do Ministério da Educação no YouTube, tais propagandas contribuem induzindo a aceitação da população para a nova proposta¹.

No entanto, este estudo vem esclarecer de forma comparativa a outro período histórico, que essa nova estrutura tentou ampliar o acesso ao ensino, mas também contribuiu para a distinção das classes sociais, sendo uma ferramenta para a reprodução ideológica dos interesses da classe dominante.

Em razão de a Universidade Federal do Pará ser uma instituição produtora de conhecimento, espera-se que esse estudo seja favorável e agregue mais informação ao público que a integra. Mesmo nos cursos que não são de ciências humanas, que possa haver um olhar crítico reflexivo sobre as reformas educacionais efetuadas pelo governo, pois essas são primordiais para o acesso à universidade ou o impedimento aos cursos por ela ofertados.

Para o Instituto de Ciências da Educação, assim como à Faculdade de Educação, o estudo é importante, pois tem a educação como temática central. Sendo assim, contribui com mais conhecimento para a instituição, dando a possibilidade de aprofundamento a novas pesquisas relacionadas ao assunto.

Esse estudo contribui para o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Currículo (NEPEC) agregando novos conhecimentos e dando a possibilidade de conduzir novas pesquisas dentro dessa vertente.

¹ As propagandas realizadas consumiram gastos públicos e visavam convencer o público alvo de que a reforma do ensino médio era vantajosa. <https://www.diariodocentrodomundo.com.br/essencial/governo-paga-youtubers-para-fazer-propaganda-disfarcada-de-reformas-no-ensino-medio/>

Para entender melhor sobre a relação dos dois períodos distintos aqui abordados, é necessário fazer uma análise sobre como a história da educação comparada favorece esse tipo de pesquisa de perspectiva histórica e comparativa.

Para Saviani (2001), comparar significa examinar em conjunto, com o intuito de distinguir as semelhanças, as diferenças ou as relações. A história da educação comparada diz respeito às possibilidades de pesquisas sobre o percurso da educação desde seus primórdios até a atualidade.

Em estudos sobre a Educação Comparada, Lourenço (2004) define que comparar é um meio fundamental dentre as possibilidades de conhecer um vasto campo de teorias de educação, por isso os educadores a utilizam para explicar questões teóricas e práticas desse campo. A Educação Comparada se caracteriza pela observação dos sistemas nacionais de ensino, descreve-os e compara-os entre si. Porém, antes mesmo desse processo estar presente na educação, percebe-se nas relações sociais, pois comparar resulta da vida coletiva de geração em geração, representando a construção da dinâmica social de cada povo. Mesmo diante dos variados meios que se pode analisar, a Educação Comparada não proporciona soluções incertas para adequar a qualquer sociedade e a qualquer tempo.

A História da Educação e a História Comparada apresentam conexões entre si, considerando que a primeira estuda linhas do processo educativo mais restritamente, enquanto que a segunda representa o aumento da história na época presente, concluindo que estudos comparativos atingem maior precisão. No entanto, não necessariamente a Educação Comparada bastará para a definição de conceitos regimentais absolutos e acabados, de modo que não possam surgir especulações de outros meios relativos a pensamentos de princípios sociais e morais.

Segundo Ferreira (2008), estudos sobre a Educação Comparada só começaram a ganhar força no campo acadêmico a partir do século XX, e não ocorreu a partir de um padrão de acontecimentos. Contudo, compreende-se como possível resposta a determinado momento histórico que se descobre que a ciência não possui apenas uma vertente para explicar os fatos. Essa abordagem sociodinâmica da educação comparada, pode gerar uma síntese de subsídios e dar novos sentidos a procedimentos educacionais, podendo fazer uma comparação da evolução histórica, bem como as possibilidades e determinações tecnológicas, a extensão do ideológico, relacionando elementos e métodos na intenção de identificar aspectos determinantes, relações e conflitos, permanência ou mudança, a obtenção do executado e o significado daquilo que não foi efetivado.

O texto de Motta e Frigotto (2017) ressalta o porquê da urgência da reforma do Ensino Médio, a qual ocorreu através da Medida Provisória² n° 746/2016 e no ano seguinte foi transformada na Lei n° 13.415/2017. Considerando os agentes dessa reforma e o contexto de retrocesso teórico e político, verificam que essa tal urgência tem como base a administração da questão social. Os autores a consideram uma contrarreforma, que se exterioriza e afirma o projeto da classe dominante com bases político-econômicas de capitalismo submisso, que impõe gerações ao trabalho fácil e recusa os princípios das ciências que proporcionam aos jovens compreender o funcionamento da sociedade e esse processo acaba sendo uma violação ao futuro dos filhos da classe trabalhadora.

Com essa mesma linha analítica Nascimento (2007) abordou diversas reformas, em especial a do governo totalitário de Getúlio Vargas. Em seu mandato, o Ministro da Educação Gustavo Capanema, deu início a algumas reformas no ensino, como: ensino propedêutico que abrangia o primário e secundário e o ensino técnico profissional abordando a indústria e comércio. Tratava-se de uma reforma elitista e conservadora que efetivou a dualidade na educação, reconhecendo que o ensino secundário era atribuído às elites, enquanto que o ensino profissionalizante tinha como alvo a classe popular. Essa ramificação que sustenta as diferenças do ensino, ao longo da história, tem suas bases na forma de como a sociedade se estrutura. Os esforços para a superação da divisão social no ensino médio têm apresentado reorganizações superficiais que não possibilitam de fato um ensino de superação frente às desigualdades socioeconômicas.

Para Ciavatta e Ramos (2011) na relação entre ensino médio e educação profissional há um cenário duplo segmentado, que se manifesta desde a colônia pela forma das relações de desigualdades entre as classes sociais, como a destinação do trabalho manual aos escravos, posteriormente aos trabalhadores, enquanto que o intelectual era usufruído pelas elites. Apesar da obrigatoriedade da educação básica para toda sociedade, essa prática ainda não se concretizou como um todo. Pois, predomina a distinção entre a educação geral, atribuída à preparação para o nível superior, e a preparação instantânea para o mercado de trabalho.

² Medida Provisória (MP) é um instrumento com força de lei, adotado pelo presidente da República, em casos de relevância e urgência. Produz efeitos imediatos, mas depende de aprovação do Congresso Nacional para transformação definitiva em lei. Seu prazo de vigência é de sessenta dias, prorrogáveis uma vez por igual período. Se não for aprovada no prazo de 45 dias, contados da sua publicação, a MP tranca a pauta de votações da Casa em que se encontrar (Câmara ou Senado) até que seja votada. Neste caso, a Câmara só pode votar alguns tipos de proposição em sessão extraordinária. Fonte: <http://www2.camara.leg.br/comunicacao/assessoria-de-imprensa/medida-provisoria>

Segundo o Censo Escolar de 2017, cresceu a proporção de alunos matriculados no Ensino Médio de tempo integral

O Brasil tem 7,9 milhões de matrículas no Ensino Médio, mas a etapa segue uma tendência de queda nos últimos anos. Isso se deve tanto a uma redução da entrada proveniente do ensino fundamental (a matrícula do nono ano teve queda de 14,2% de 2013 a 2017) quanto à melhoria no fluxo no ensino médio (a taxa de aprovação subiu 2,8% de 2013 a 2017). Se há queda de matrículas no ensino médio regular a matrícula integrada à educação profissional cresceu 4,2% no último ano, passando de 531.843, em 2016, para 554.319 matrículas, em 2017. O ensino médio é oferecido em 28,6 mil escolas no Brasil (BRASIL, INEP, 2018).

Todavia, entre os anos de 2013-2017, a sequência histórica dos indicadores estatísticos evidencia a recorrente queda no número de alunos matriculados no Ensino Médio: enquanto em 2013 esse total alcançava 8.314.048 alunos, no ano posterior atingia 8.301.380, em 2015 somava 8.076.150, registrou, 8.133.040 em 2016 e fechou a série em 2017 com 7.930.384 (BRASIL, INEP, 2018).

Tais indicadores mostram que a Reforma do Ensino Médio, efetuada por meio da medida provisória em 2016, não teve o efeito esperado, pois a evasão de alunos permaneceu, por mais que algumas escolas que ofertam esse nível de ensino tenham sido convertidas em instituições educativas de tempo integral.

A respeito do Ensino Médio de tempo integral, os indicadores do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos - INEP³, demonstram a seguinte situação:

Ensino médio – Em 2018, 9,5% dos matriculados no ensino médio permaneceram sete horas diárias ou mais em atividades escolares, caracterizando-os como alunos de tempo integral. Em 2017, esse percentual era de 7,9%. A proporção de matrículas de tempo integral é maior na rede pública (10,3%) do que na rede privada (4%). Desde 2014, a proporção de matrículas da rede pública classificadas como de tempo integral aumentou 4,6 pontos percentuais. O percentual de alunos que passam pelo menos sete horas diárias na escola passou de 7,9%, em 2017, para 9,5% em 2018.

Diante de tais fatos, problematizou-se: Quais as finalidades das reformas educativas do Ensino Médio, transcorridas no período de 1930 a 1945 e 2017? Como ficaram estruturadas as propostas curriculares desse nível de ensino a partir das alterações empreendidas por essas reformas? Quais as principais críticas formuladas pelos pesquisadores da área de educação sobre os impactos dessas reformas?

O objetivo geral desta pesquisa visou compreender as reformas educativas efetivadas no âmbito do Ensino Médio, em dois períodos distintos da História da Educação no

³ http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/dados-do-censo-escolar-matriculas-em-tempo-integral-cresceram-17-8-no-ensino-medio-de-2017-para-2018/21206

Brasil (Estado Novo e o momento Contemporâneo). Sobre os objetivos específicos, visou: a) Analisar, sob a perspectiva da História da Educação comparada, os propósitos das reformas educativas voltadas ao Ensino Secundário e Médio; b) Identificar os principais aspectos relacionados à organização curricular do Ensino Médio e Secundário em diferentes tempos históricos; c) Identificar e analisar as críticas provenientes dos autores com produção historiográfica sobre as reformas que afetaram esse nível de ensino no Brasil.

A metodologia desse trabalho foi estabelecida através de estudo que relacionou parte da produção bibliográfica e documental. As principais fontes históricas foram provenientes de artigos científicos divulgados em periódicos disponíveis na internet, de onde foram retiradas produções de Ciavatta e Ramos (2011), Ferreira (2008), Lourenço (2004), Motta e Frigotto (2017), Nascimento (2007), Saviani (2001), relacionados com reformas educativas no ensino médio no Brasil e com História da Educação Comparada.

Analisou-se os documentos instituidores das reformas educativas do ensino secundário (Decreto nº 21.241 - 4 de abril de 1932, Lei Orgânica do Ensino Secundário, Decreto-lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942) e do Ensino Médio (Medida Provisória nº 746, de 2016 e a Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017). Além dessas fontes, houve consulta aos indicadores extraídos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE <https://www.ibge.gov.br/> e do INEP <http://www.inep.gov.br/>

A construção desse artigo ocorreu nos anos de 2018-2019, entre os meses de agosto a junho, desenvolvido para o Trabalho de Conclusão de Curso em Licenciatura Plena em Pedagogia, da Faculdade de Ciências da Educação, do Instituto de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Pará.

Utilizou-se como tempo de abrangência o período histórico com início em 1930, no governo de Getúlio Vargas, perdurando até 1945, e o ano de 2016 com a implantação da Medida Provisória que, no ano de 2017, transformou-se em Lei, abordando o tempo das obras bibliográficas analisadas, assim como das informações de documentos e sites examinados para a compreensão do assunto estudado.

Além desta parte introdutória, os resultados estão ordenados em duas seções. Na primeira, tratou-se dos propósitos das reformas educativas no Ensino Médio. A segunda abordou a estrutura curricular das reformas. Posteriormente, apresentou-se a construção dos elementos conclusivos e referências destas partes do estudo.

1. EDUCAÇÃO COMPARADA E AS FINALIDADES DAS REFORMAS EDUCATIVAS EMPREENDIAS NO ENSINO MÉDIO

Comparar é uma abordagem historiográfica, refere-se simultaneamente a um modo específico de observar a história. É a escolha de um duplo campo de observação histórico, com uma abordagem peculiar investigando duas ou mais realidades socioeconômicas, políticas, culturais, educacionais, dentro de contextos históricos distintos.

Para dar início a estudos com base na educação comparada, primeiro, precisa-se definir o campo de pesquisa, o objeto no qual partirá a observação, aqui em específico, referindo-se às reformas do ensino médio em dois períodos: 1930 a 1945, Era Vargas, e 2016-2018 com a Nova Reforma do Ensino Médio.

Segundo Correa (2012), a história da educação comparada aumenta seu desenvolvimento nas investigações de sistemas educacionais com a finalidade de entender suas práticas e complexidades. A comparação ocorre por auxílio da experiência do outro para a construção do próprio sistema escolar.

Para Nóvoa (2009, p. 24, apud, CORREA, 2012, p. 119) "o outro é a razão de ser da educação comparada: o outro que serve de modelo ou de referência, que legitima as ações ou que impõe silêncios, que se imita ou que se coloniza". Por isso a escolha desses dois tempos históricos, pois um modelo faz referência no outro, de acordo com as comparações a partir do objetivo em que as reformas foram instauradas, tendo como premissa a educação técnica profissional como um cenário segmentado, destinado às classes sociais populares.

Sendo assim, a educação comparada possui

A sua aplicação prática [...] incontestável, à medida que, ao analisar comparativamente, por exemplo, sistemas educacionais, práticas pedagógicas, métodos de ensino, formas de financiamento, formação de professores, organizações escolares – em suma, a variada gama de possibilidades de pesquisa nos espaços escolares administrativos e pedagógicos – contribui para o entendimento desses elementos a partir da referência ao outro. Assim, o pesquisador comparatista não efetua “colagens” de uma experiência sobreposta a outra, mas analisa os pontos comuns e diversos, incluindo os problemas e respectivas soluções para os mesmos, evitando a reprodução de soluções já experimentadas no passado. (CORREA, 2012, p.120-121).

Segundo Carvalho e Neto (2005) para abordar estudos comparatistas referente à pesquisa na área da História da Educação, é importante viabilizar limitações sobre a metodologia adequada para tal. Quando se trata de comparações no âmbito da História pensa-se em fenômenos similares e diversos, o que gera a busca de assuntos que são trabalhados em várias regiões e períodos semelhantes. Porém, conteúdos comuns em regiões geográficas distintas não são por si só comparáveis, a observação comparável deve ser além do espaço, alcançando as realidades distintas e apontando semelhanças e diferenças entre si.

Na área educativa a comparação permite a compreensão no processo de sua formação em diferentes situações, para Ferreira (1999, p. 124, apud, NETO e CARVALHO, 2005, p. 186):

... a comparação está, diríamos, onnipresente em educação, pois, sempre que procuramos compreender onde nos inserimos recorremos a outros contextos onde se desenvolvem realidades parecidas. A comparação é seguramente uma forma de alcançar um novo saber e a Educação Comparada quer que este se construa sobre factos que pertencem à realidade educativa de modo a dar a esta uma compreensibilidade que a simples análise num só contexto não permite.

Com base nessa perspectiva o objetivo desse estudo não é somente fazer amostragem dos períodos, mas, a partir deles, expor as estruturas curriculares das reformas e apresentar as críticas existentes frente a elas. Iniciando com o contexto histórico de cada uma para que a análise seja compreendida a partir de que situação social e econômica o país estava passando quando as reformas foram feitas e como elas foram recebidas pela sociedade. Pois ao trabalhar assuntos comparáveis, deve haver preocupação em observar as trocas de experiências que os pesquisadores da área tiveram, observando o método da temática e o tempo.

Para iniciar esse estudo comparativo, é necessário observar três dimensões metodológicas que Neto e Carvalho (2005) orientam: a primeira é geográfica, onde observa-se a localidade do objeto pesquisado, partindo de que região do mundo, continente, país, estados, escolas, salas e até indivíduos. A segunda, retrata os grupos que compõe o fenômeno observado como etnia, religião, faixa etária, gênero da sociedade. A terceira, refere-se aos procedimentos da sociedade e da educação como o currículo, métodos de ensino, organização administrativa, mudanças políticas, mercado de trabalho, economia e etc.

De acordo com o disposto a cima trataremos as três dimensões: geográfica, social e econômica do objeto de pesquisa, abordando o contexto histórico do período de 1930 - 1945 e 2016 – 2018.

1.1. CONTEXTO POLÍTICO, ECONÔMICO E EDUCACIONAL DA ATUAÇÃO DE GETÚLIO VARGAS

O governo brasileiro ficou impedido de continuar sua política econômica após a quebra da Bolsa de Nova Iorque, em 1929, onde tinha o café como principal recurso agroexportador. Este tempo também foi marcado por vários outros acontecimentos que

desencadearam a Revolução de 1930, com o político Getúlio Vargas⁴ à frente do Poder Executivo.

O início do governo de Vargas possuía uma estimativa de cerca de 37 milhões de habitantes no país e 70% habitavam a área rural. Ele expediu no decorrer de seu governo duas constituições federais, a primeira com representações liberais, declarada em julho de 1934 e a segunda apresentada no ano de 1937, implicando a ideologia autoritária.

A Era Vargas foi também subdividida como Governo Provisório, de 1930 a 1934; Governo Constitucional, de 1934 a 1937 e Governo Autoritário, de 1937 a 1945; nos anos de 1930 a 1940 ocorreu a fase de urbanização e crescimento industrial, apresentando mudanças naturais na educação do Brasil, tornando-se marco referencial da modernidade na história do país. Em razão da transição do modelo econômico agroexportador para o de produção industrial, as camadas sociais começaram a adaptar-se para o novo modelo do mercado de trabalho.

Na segunda república, 1930-1937, desencadearam-se as principais consequências que repercutiram no setor educacional, como: a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública. Reforma do Ensino Secundário e do Ensino Superior. Manifesto dos Pioneiros pela Educação Nova. Constituição Federal de 1934.

O ensino secundário representava ao que já foi chamado de 2º grau e hoje denomina-se Ensino Médio. Francisco Campos foi nomeado Ministro da Educação e Saúde Pública e criou vários decretos. O ensino secundário continuou com o mesmo propósito, assim como expressa no Decreto nº 19.890/1931, onde esse nível de ensino é oficialmente reconhecido, compreendendo dois cursos: fundamental (5 anos) e complementar (2 anos), sendo o segundo apenas obrigatório a candidatos ao nível superior. “Essa organização [...]

⁴ Advogado, nascido na cidade de São Borja, estado do Rio Grande do Sul, em 19 de abril de 1883. Iniciou sua vida política como Deputado Estadual (1909-1912; 1917-1921) pelo Partido Republicano Rio-Grandense (PRR), e na mesma legenda foi eleito, em outubro de 1922 à Câmara dos Deputados e, em 1924, reeleito Deputado Federal (1923-1926). Com a posse do presidente Washington Luís, em 15 de novembro de 1926, assumiu a pasta da Fazenda, permanecendo no cargo até dezembro de 1927. Eleito presidente do Rio Grande do Sul, tomou posse em 25 de janeiro de 1928. Em agosto de 1929, formou-se a Aliança Liberal, coligação oposicionista de âmbito nacional que lançou as candidaturas de Getúlio Vargas e João Pessoa à presidência e vice-presidência da República, respectivamente. Derrotado nas urnas pelo candidato paulista Júlio Prestes, Vargas reassumiu o governo do Rio Grande do Sul, e articulou o movimento de deposição do presidente Washington Luís que culminaria com a Revolução de 1930. Após o exercício da junta governativa, Getúlio Vargas tomou posse como chefe do governo provisório em 3 de novembro de 1930. Com a promulgação da Constituição de 1934, foi eleito presidente da República pela Assembleia Constituinte. Em 10 de novembro de 1937 anunciou a dissolução do Congresso e outorgou a nova Carta, dando início ao Estado Novo. Governou o país até ser deposto, em 29 de outubro de 1945. Elegeu-se senador (1946-1949) na legenda do Partido Social Democrático (PSD) e concorreu às eleições presidenciais de 1950 pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), agremiação que fundara em 1945. Vargas recebeu 48,7% dos votos, vencendo por larga maioria seus opositores, e tomou posse em 31 de janeiro de 1951. Suicidou-se, no Rio de Janeiro, em 24 de agosto de 1954.

Fonte: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/getulio-vargas/biografia>

continuava percebendo o ensino secundário como preparatório para o curso superior. Acrescentando-se, ainda, o fato de que o conteúdo curricular continuava a serviço de uma elite intelectual, que se pretendia formar” (PALMA FILHO, 2010, p. 3).

O presidente procurou apoio na igreja católica e colocou fim no ensino laico, favorecendo a volta do ensino religioso currículo escolar. As reformas de Francisco Campos não tinham interesse em um sistema educacional público, por isso não propunha nenhuma reforma para o ensino primário. O objetivo era organizar o ensino secundário e estreitar o curso superior, pretendendo impulsionar o modelo econômico desenvolvimentista proposto por Vargas.

A característica elitista não se deu apenas pelo currículo que beneficiava os alunos mais ricos, mas também ao sistema de avaliação que era muito rigoroso e que dispunha de números de provas e exames exagerados, ficando claro que quem conseguisse ser aprovado nesse sistema era de fato privilegiado.

O Manifesto dos Pioneiros foi um documento escrito por 26 educadores, sob o título " A reconstrução educacional no Brasil: ao povo e ao governo", com objetivo de fornecer diretrizes para uma melhor educação. Possuía sobretudo 4 pontos primordiais: obrigatoriedade para todos do ensino elementar; gratuidade desse ensino; currículo laico; admissão num mesmo currículo escolar para meninos e meninas em classes mescladas. (PALMA FILHO, 2010, p. 5).

Em 16 de julho de 1934 foi decretada a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, Vargas continuaria na presidência por mais 4 anos. No plano educacional, a nova constituição adere alguns pontos do Manifesto do Pioneiros, afirmando que a educação é um direito de todos e oferecendo vários benefícios descritos no capítulo II “Da Educação e da Cultura”, do Título V da Constituição Federal de 1934, expressos nos Artigos 148 a 158.

O governo provisório viu-se cercado de lutas ideológicas sobre o regime, o setor econômico motivado a sair da crise financeira, na Educação ocorreu o Manifesto dos Pioneiros e a Reforma Francisco Campos. Posteriormente alguns avanços foram empreendidos na área educacional com a Constituição de 1934, no entanto, um novo tempo surgiu, o Estado Novo 1937-1945, apoiado por militares, Getúlio Vargas estabeleceu o que na prática foi uma ditadura e passou a governar por meio de Decretos e Leis, sua obrigação para com a educação pública foi mínima, expirando a obrigatoriedade de um plano nacional de educação. O Ensino profissional, entretanto, tornou-se o único encargo assumido pelo Estado. Mantem-se na Constituição de 1937 um tópico referente à Educação e Cultura, dos Artigos

128 a 134. Deixando explícito no Artigo 129 o dever do Estado em oferecer às classes menos favorecidas o ensino profissional.

Essa organização de Ensino técnico foi executada pelo Ministro Gustavo Capanema e esse grau de ensino passou a ser exercido como um componente estratégico para a economia. Essas escolas de principiantes converteram-se em escolas industriais. Os alunos passaram a trabalhar em equilíbrio com o crescimento da indústria que, para continuar seu desenvolvimento, precisava de mão de obra qualificada.

O então Ministro Capanema, em 1942, promulgou nova reforma no ensino educacional brasileiro, equiparando-se o ensino profissional técnico ao nível médio. Quatro Decretos foram publicados: 1º Dec. 4.048, de 22 de janeiro de 1942, criando o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); 2º Dec. 4.073, de 30 de janeiro de 1942, efetivando a Lei Orgânica do Ensino Industrial; 3º Dec. 4.244, de 9 de abril de 1942, promovendo a Lei Orgânica do Ensino Secundário; 4º Dec. 6.141, de 28 de dezembro de 1943, empreendendo a Lei Orgânica do Ensino Comercial. Em síntese, a estrutura da nova Lei Orgânica para o Ensino Secundário, em um de seus segmentos, manteve a mesma finalidade de preparação para o vestibular, enquanto que o outro preparava para o mercado de trabalho.

1.2. REFORMAS EDUCACIONAIS PROMOVIDAS POR MICHEL TEMER EM MEIO À CRISE POLÍTICO-ECONÔMICA

Para dar segmento às dimensões comparatistas citadas no início dessa seção iremos ampliar o processo de investigação, agora sobre o período histórico de 2016 a 2018. A condição de referência para a comparação não pode ser exclusivamente o espaço ou o tempo, “o conjunto das diferenças e semelhanças identificadas deve ser analisado não apenas pela ótica do período ou região, mas também sob o contexto em que se encontra envolvido, bem como o processo histórico de sua formação” (NETO E CARVALHO, 2005, p.185). Não se trata somente de identificar acontecimentos parecidos, mas de verificar como os espaços geográficos se encaixam nesses processos, as políticas que aderem, a realidade que os fundamenta e suas consequências.

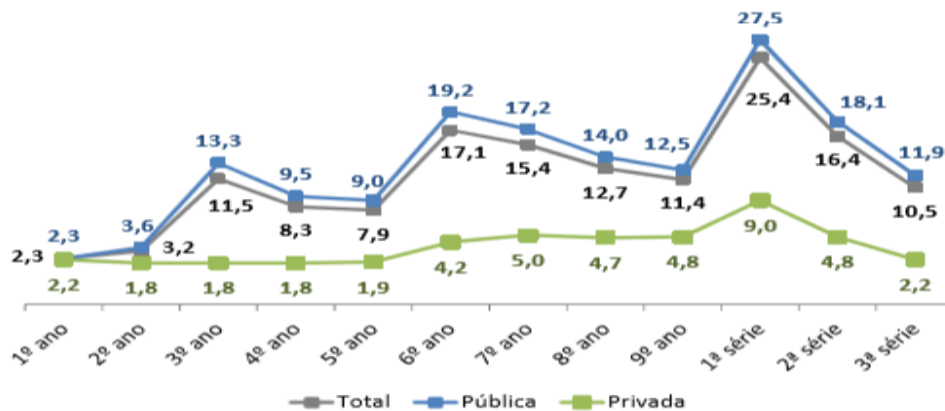
Em 2016 o Brasil passou por uma série de escândalos que desencadearam o impeachment⁵ da presidente Dilma Rousseff. No dia 31 de agosto de 2016, Michel Temer, seu

⁵“*Impeachment*” é uma palavra inglesa que quer dizer “impedimento” e, na política, é usada quando se deseja impedir um governante de continuar o seu mandato. A denúncia é feita à Câmara dos Deputados que autoriza ou não a abertura do processo e o início do *impeachment*. Se os deputados votarem pela autorização, o processo

vice-presidente, assumiu como presidente interino e, 23 dias após sua posse, foi lançada a Medida Provisória nº 745/2016, a qual instituindo a Política de Fomento à implementação de Escolas de Ensino Médio em tempo integral, alterando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.

A Educação Nacional, em específico o Ensino Médio, foi centro de debates para reformas após o país não apresentar bons índices e descumprir metas determinadas pelo Plano Nacional de Educação em relação à melhoria da qualidade de ensino que de acordo com o Censo Escolar de 2016 as taxas de não aprovação por série, principalmente na rede pública, aumentou um ano antes da definição da Medida Provisória, assim como mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 29. Taxa de não aprovação (soma das taxas de reprovação e abandono) por séries do ensino fundamental e médio segundo rede de ensino (pública/privada) - Brasil 2015



Fonte: Censo Escolar 2016, INEP.

O Ensino Médio possui o pior desempenho relacionado às outras séries da rede de ensino, viu-se na Medida provisória 746/2016 o meio de tentar recuperar tais índices, organizando o currículo, ampliando as jornadas de ensino e implementando escolas de tempo integral no nível médio. Contudo, apesar da preocupação em manter um bom quantitativo para os novos censos, tal Medida teve um enfoque não positivo por duas questões: a não obrigação das disciplinas de Sociologia, Filosofia, Artes e Educação Física; e o exercício docente sendo flexível a pessoas com alguma especialidade técnico profissional.

segue para o Senado. Lá, os senadores vão decidir se condenam ou absolvem politicamente o governante. Se condenado pelos senadores, o governante é afastado do cargo.

Fonte: <https://plenarinho.leg.br/index.php/2017/05/25/o-que-e-impeachment>

Em 16 de fevereiro de 2017, foi sancionada a Lei 13.415⁶ que decretava alterações na Lei 9.394, que estabelecia as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Com essa nova mudança ocorria a Nova Reforma do Ensino Médio, que teria como instrução a Base Nacional Comum Curricular⁷.

No entanto, esperava-se que a BNCC fosse aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) ainda em 2017, porém sua construção foi efetivada nesse mesmo ano apenas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. Somente se teve a concretização da Base para o Nível Médio no dia 04 de dezembro de 2018, pois o CNE precisou reorganizar as diretrizes curriculares antes de aprovar sua BNCC.

O Ensino Médio continua a ser regido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação e também pela Base Nacional Comum Curricular que compõe em seu currículo itinerários formativos que devem ser ofertados de diferentes métodos conforme o interesse do contexto local e as possibilidades dos sistemas de ensino, compreendendo: linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas; formação técnica e profissional (BRASIL, 2018).

Após as críticas sobre a Medida Provisória mediante as disciplinas de sociologia, filosofia, Arte e Educação física, a LDB incluiu tais componentes obrigatoriamente no ensino médio, mas não com exigência nos três anos seguidos. As únicas inseridas em todo o ensino são Língua Portuguesa e Matemática.

O Novo Ensino Médio possibilita que o aluno opte por uma formação profissional e técnica dentro da carga horária estipulada no ensino médio regular, e ao final dos três anos, recebe o certificado tanto do nível médio, curso técnico ou profissionalizante que escolheu.

Sobre o nível de ensino aqui tratado e a observação de comparação dos dois períodos distintos, verifica-se que dentro das dimensões propostas para a investigação ambos passaram por dificuldades frente ao cenário político de seu período, desencadeando na

⁶ Altera as Leis n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, e o Decreto-Lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei n° 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

⁷ É um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei n° 9.394/1996), a Base deve nortear os currículos dos sistemas e redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil.

Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/getulio-vargas/biografia>

Revolução de 1930 e no impeachment em 2016. Tanto os cenários políticos, econômicos e sociais pediam por mudanças e viu-se na educação um meio de equiparar as necessidades vigentes.

O Brasil passou por essas duas grandes reformas que teve como foco a educação profissional, formar os jovens para o mercado de trabalho a partir de sua “livre escolha”. Mas que, de forma subjacente, partia do ideário capitalista para organizar a massa popular a exercer cargos medianos no mercado de trabalho, enquanto que a classe dominante brasileira crescia em melhores posições.

A formação do aluno não deve se limitar somente a escolhas técnicas, mas a escola deve fazer com que ele desenvolva sua criticidade e assim não aceite a posição que o queiram colocar na sociedade, mas a partir de um estímulo que a escola deveria oferecer ele pudesse de fato escolher o caminho a seguir, não somente sua escolha ao nível profissionalizante, mas uma opção geral que abrangesse também o nível superior.

Percebe-se que estudos com base na Educação Comparada são importantes para investigar processos educativos e compreender as mudanças e relações que há entre períodos passados e atuais. Essa perspectiva comparatista proporcionou perceber como ocorreu essas modificações e como o país evoluiu em alguns aspectos desde à chegada da industrialização, até a era da tecnologia que hoje presenciamos.

Apesar de todos os avanços constata-se que ainda caminhamos em passos lentos no que corresponde à educação. Pois, mesmo com várias tentativas de ter através da escola uma nova perspectiva de vida social, econômica e política, como mostraram os índices, ainda não foi efetivado de fato com êxito as propostas lançadas.

2. ESTRUTURA CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO MÉDIO

A Reforma empreendida por Francisco Campos procurou estabelecer hábitos burgueses a partir de uma educação integral e de padrões de disciplina nas escolas secundárias. Segundo o Decreto 19.890, de 18 de abril de 1931, o Ensino Secundário seria ministrado no Colégio Pedro II e em instituições sob regime de inspeção oficial, ele foi organizado em dois segmentos:

Quadro 1 – Ensino Fundamental, seguido de cinco anos de acordo com a série

1º Série	Português, Francês, História da civilização, Geografia, Matemática, Ciências físicas e naturais, Desenho e Música.
----------	--

2º Série	Português, Francês, Inglês, História da civilização, Geografia, Matemática, Ciências físicas e naturais, Desenho e Música.
3º Série	Português, Francês, Inglês, História da civilização, Geografia, Matemática, Física, Química, História natural e Desenho.
4º Série	Português, Francês, Inglês, Latim, Alemão, História da civilização, Geografia, Matemática, Física, Química, História natural e Desenho.
5º Série	Português, Latim, Alemão, História da civilização, Geografia, Matemática, Física, Química, História natural e Desenho.

Fonte: Decreto 19,890/1931

Complementar, obrigatório para os candidatos à matrícula em determinados Institutos de ensino superior, exercido em dois anos de estudos intensos, compreendendo as seguintes disciplinas: Alemão ou Inglês. Latim, Literatura, Geografia, Geofísica o Cosmografia, História da Civilização, Matemática, Física, Química, História natural, Biologia geral, Higiene, Psicologia e Lógica, Sociologia, Noções de Economia e Estatística, História da Filosofia e Desenho. Porém, havia especificidades em disciplinas de acordo com a escolha de cada área de atuação, como:

Quadro 2 – Disciplinas específicas, segundo área de atuação

Área Jurídica
1ª série: Latim; Literatura; História da civilização; Noções de Economia e Estatística; Biologia geral; Psicologia e Lógica.
2ª série: Latim; Literatura; Geografia; Higiene; Sociologia; História da Filosofia.
Área de Medicina, Farmácia e Odontologia
1ª série: Alemão ou Inglês; Matemática; Física; Química; História Natural; Psicologia e Lógica.
2ª série: Alemão ou Inglês; Física; Química; História natural; Sociologia.
Área de Engenharia e Arquitetura
1ª série: Matemática; Física; Química; História natural; Geofísica e Cosmografia; Psicologia e Lógica.
2ª série: Matemática; Física; Química; História natural; Sociologia; Desenho.

Fonte: Decreto 19,890/1931

Para os cursos de Educação, Ciências e Letras suas respectivas faculdades seriam responsáveis por designar quais matérias seriam exigidas para seu determinado curso complementar. Durante todo o ano letivo as escolas secundaristas ministrariam aulas de educação física para todas as classes.

Enquanto não houvesse professores diplomados pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras, os critérios para compor o corpo docente do Colégio Pedro II e dos estabelecimentos que ofertavam o Ensino Secundário, constituía-se por meio de concurso de prova de títulos, organizados pelo Governo Federal através de decretos para professores

catedráticos e auxiliares de ensino. O professor era nomeado por 10 anos, podendo ser candidato a readmissão do cargo, professores de estabelecimentos que ofertavam o ensino secundário fora do Colégio Pedro II, cuja nomeação também tenha sido realizada mediante concurso também poderia concorrer.

Os critérios de avaliação eram estabelecidos de forma rigorosa. A frequência era obrigatória, quem não atingisse o mínimo de três quartos da totalidade das aulas não poderia realizar os exames no fim do ano. Durante o ano letivo haviam questionários, trabalhos práticos, provas escritas parciais, com atribuição de nota que variava de zero a dez. Anualmente, os alunos eram avaliados por quatro provas escritas, em cada disciplina, e mensalmente, o professor de cada uma atribuía pelo menos uma nota relativa a arguições orais ou trabalhos práticos. A realização de todos os trabalhos e provas contabilizava a média final. Era extremamente importante que nenhum aluno faltasse a nenhum tipo de exame, pois a falta de média mensal, seja por qualquer motivo, até mesmo doença, equivalia a nota zero. O aluno que tivesse nota final superior a três em cada disciplina, média igual ou superior a cinco no conjunto das disciplinas da série estaria aprovado.

Apesar de tradicional, essa nova reforma elaborou um currículo ordenado, com duas etapas (fundamental e complementar); determinou a frequência obrigatória; criou um sistema de prova rigoroso; implementou a inspeção federal; nivelou todas as escolas secundaristas oficiais ao padrão adotado pelo Colégio Pedro II, possibilitando o mesmo as escolas particulares contanto que submetessem à inspeção federal criada recentemente; criou a carreira de inspetor de ensino; efetivou regras para o desempenho do exercício docente e seu registro juntamente ao Ministério de Educação;

Ainda sob a direção de Gustavo Capanema, a Constituição Federal de 1937, pouco declarou sobre a educação, ressaltando boa parte para a oferta de cursos técnicos profissionalizantes.

O ginásio e colégio secundários às “elites condutoras”; o ensino técnico-profissionalizante, “às massas a serem conduzidas”. Tudo certinho, só faltou combinar com o povo que continuou sem escola na sua grande maioria, e os que conseguiam furar o bloqueio do exame de admissão ao ginásio, evidentemente, preferiam o curso secundário, pois apenas esse dava acesso ao curso superior. Este aspecto da legislação educacional dos “tempos Capanema” é, aliás, altamente discriminatório em relação às camadas populares e consagrava o já conhecido “dualismo” do sistema educacional brasileiro, muito bem caracterizado por Anísio Teixeira na feliz expressão: “de um lado a escola para os nossos filhos, de outro, a escola para os filhos dos outros” (PALMA FILHO, 2010, p. 13).

Em 1942, Gustavo Capanema efetivou uma nova reforma educacional equiparando o Ensino Secundário ao Ensino profissional e técnico. Os quatro decretos criados por ele para fundamentar a nova estrutura curricular tinham por finalidade preparar parte da população para o vestibular e outra para o ingresso imediato ao mercado de trabalho.

O Decreto 4.048, de 22 de janeiro de 1942, estabeleceu a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários. Competia a esse novo serviço organizar e administrar escolas para industriários em todo o país, organizado e dirigido pela Confederação Nacional da Indústria, que era obrigado a pagar uma contribuição mensal para montagem e custeio das escolas de aprendizagem.

O Decreto nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942, instituiu a Lei Orgânica do Ensino Industrial. Essa lei determina os fundamentos de organização do regime do ensino industrial, de grau secundário, atribuído à preparação profissional dos trabalhadores da indústria e das atividades artesanais, trabalhadores dos transportes, das comunicações e da pesca. O Ensino deveria atender a preparação profissional e formação humana do trabalhador e seguir as necessidades da empresa, no que se refere à mão de obra qualificada, formando profissionais aptos ao exercício de ofícios e técnicas requeridas ao desempenho das atividades industriais. Esse nível de ensino seria ministrado em dois ciclos, primeiro: ensino industrial básico, ensino de mestria, ensino artesanal, aprendizagem; segundo: ensino técnico e ensino pedagógico.

O Decreto nº 4.244, de 9 de abril de 1942, implementou a Lei Orgânica do Ensino Secundário, essa sendo o principal foco deste estudo para a comparação com a Nova Reforma do Ensino Médio no momento contemporâneo. Essa lei estruturava os novos segmentos desse nível de ensino que ficou dividido em dois ciclos: o curso ginásial, com duração de quatro anos, destinando aos adolescentes ensinamentos com base no ensino secundário; o curso clássico e o curso científico, cada um com duração de três anos, tendo por objetivo firmar a educação ofertada no curso ginásial. O curso clássico, tendo maior ênfase para a formação intelectual e o curso científico com estudo maior para o campo de ciências.

Haveriam dois tipos de estabelecimento para oferecer o ensino secundário: o ginásio, que ministraria o curso de primeiro ciclo; e o colégio, que poderia fornecer o próprio curso do ginásio, e os dois cursos de segundo ciclo. Esses estabelecimentos não poderiam usar qualquer outra denominação que não fosse ginásio ou colégio para as ofertas de ensino secundário.

1º Série	Português, Latim, Francês, Matemática, História geral, Geografia geral, Trabalhos manuais, Desenho, Canto orfeônico.
2º Série	Português, Latim, Francês, Inglês, Matemática, História geral, Geografia geral, Trabalhos manuais, Desenho, Canto orfeônico.
3º Série	Português, Latim, Francês, Inglês, Matemática, Ciências naturais, História do Brasil, Geografia do Brasil, Desenho, Canto orfeônico
4º Série	Português, Latim, Francês, Inglês, Matemática, Ciências naturais, História do Brasil, Geografia do Brasil, Desenho, Canto orfeônico

Fonte: Decreto nº 4.244/1942

Nos cursos clássico e científico a disciplina de latim e grego seriam ministradas apenas para o curso clássico e a de desenho para o curso científico, as demais ficariam estruturadas da seguinte forma:

Quadro 4 – Disciplinas para os cursos clássico e científico

Curso Clássico	
1ª série:	Português, Latim, Grego, Francês ou inglês, Espanhol, Matemática, História geral, Geografia geral.
2ª série:	Português, Latim, Grego, Francês ou inglês, Espanhol, Matemática, Física, Química, História geral, Geografia geral.
3ª série:	Português, Latim, Grego, Matemática, Física.
Curso Científico	
1ª série:	Português, Francês, Inglês, Espanhol, Matemática, Física, Química, História geral.
2ª série:	Português, Francês, Inglês, Matemática, Física, Química, Biologia, História geral, Geografia geral, Desenho.
3ª série:	Português, Matemática, Física, Química, Biologia, História do Brasil, Filosofia, Desenho.

Fonte: Decreto nº 4.244/1942

A constituição do corpo docente seguia os seguintes preceitos: Os professores deveriam receber formação apropriada em cursos, em regra de ensino superior; a sua admissão em estabelecimentos de Ensino Secundário Federais e equiparados, dependeria da prestação em concurso público;

Os critérios avaliativos eram formados pela média da nota anual de exercícios; trabalhos complementares; exames de suficiência que tinham a finalidade de habilitar o aluno de qualquer série para promoção à série imediata; exames de licença, que abrangia duas categorias: exames de licença ginásial, para conclusão dos estudos de primeiro ciclo e exames de licença clássica e exames de licença científica, para conclusão dos estudos, respectivamente, do curso clássico e do curso científico; Considerava-se aprovado em qualquer um dos cursos, o aluno que atingisse no conjunto das disciplinas a nota geral de cinco e em cada disciplina a média de quatro.

Para Palma Filho (2010), em relação à Reforma Francisco Campos, a de Capanema optou por diminuição do tempo do ginásio e abrangência do ensino de História e Geografia do Brasil e da América. Em síntese, no que corresponde a conteúdos, o clássico e o científico são muito parecidos. No entanto, este último enfatizava as ciências naturais e aquelas as ciências humanas. Porém, na prática, tudo continuava como antes, quem ingressava no colegial, preparava-se para o vestibular. Se fossem matriculados no clássico era voltado para o curso de Direito, Filosofia, Ciências e Letras. Se optassem pelo científico, preparavam-se para o curso de Medicina, Odontologia, Farmácia ou Engenharia.

A Medida Provisória nº 746/2016, promoveu alterações na Lei nº 9.394/1996, que ampliou gradualmente a carga horária mínima do ensino médio de 800 horas para mil e quatrocentas horas e instituiu escolas de tempo integral – no entanto para se estabelecer essa nova organização seria necessário investimento financeiro, o que acaba sendo contraditório já que em dezembro desse mesmo ano a Proposta de Emenda Constitucional (PEC)⁸ 55 foi aprovada pelo Senado Federal, resultando no congelamento dos gastos públicos para a educação por até 20 anos. O novo currículo abrangeria obrigatoriamente o ensino de Língua Portuguesa e Matemática, enquanto que o ensino de arte, educação física seriam requisitos obrigatórios apenas para a educação infantil e ensino fundamental.

A organização do Ensino Médio seria constituída pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, já citados na seção anterior: I - linguagens; II - matemática; III - ciências da natureza; IV - ciências humanas; e V - formação técnica e profissional, porém nem todas as escolas ofertariam os mesmos itinerários. Durante parte do tempo o aluno teria a carga horária comum e, no outro momento, optaria por um itinerário específico. Quando ele concluísse o ensino médio poderia escolher outra opção formativa, e seria possível creditar módulos já cursados.

No caso das disciplinas Arte e Educação Física só seriam obrigatórias na Educação Infantil e Ensino Fundamental, porém, no geral tudo dependeria na formulação da BNCC, caso ela estipulasse conteúdos dessas e de outras disciplinas não consideradas obrigatórias – como Sociologia e Filosofia - essas seriam disponibilizadas.

⁸ A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) pode ser apresentada pelo presidente da República, por um terço dos deputados federais ou dos senadores ou por mais da metade das assembleias legislativas, desde que cada uma delas se manifeste pela maioria relativa de seus componentes. Não podem ser apresentadas PECs para suprimir as chamadas cláusulas pétreas da Constituição (forma federativa de Estado; voto direto, secreto, universal e periódico; separação dos poderes e direitos e garantias individuais). A PEC é discutida e votada em dois turnos, em cada Casa do Congresso, e será aprovada se obtiver, na Câmara e no Senado, três quintos dos votos dos deputados (308) e dos senadores (49).

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/emenda-constitucional>

Qualquer pessoa com diploma de curso técnico e superior em área pedagógica ou afins e até mesmo profissionais de notório saber, poderiam compor o corpo docente e ministrar conteúdos de acordo com sua área formação para atender o disposto do inciso V do art. 36, que estabelece a formação técnica e profissional, não sendo obrigatório ao menos ter o nível superior no quesito licenciado para esse exercício.

Em relação aos critérios avaliativos, à Medida Provisória não especificou mudanças, evidenciando que continuaria os expostos previstos na Lei nº 9.394 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu Art. 24, inciso V que prevê a verificação do rendimento escolar observando os seguintes critérios: avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre as provas finais; possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar; possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado; aproveitamento de estudos concluídos com eficácia; obrigatoriedade de estudos de recuperação, para os casos de baixo rendimento escolar; e Inciso VI: controle de frequência fica a cargo da escola, conforme determinado em seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação.

Essa Medida foi transformada na Lei nº 13.415/2017 e, depois de várias críticas, não foi utilizada na íntegra para a nova legislação. O Ensino Médio passou a ter carga horária anual de no mínimo 800 horas, que progressivamente deve ser ampliada para 1.400 horas, tendo o prazo máximo de 5 anos para efetivação de pelo menos 1.000 horas, contando do dia 2 de março de 2017; o currículo deve ser norteado pela Base Nacional Comum Curricular – que no vigor dessa lei ainda estava por ser deferida – e homologado pelo Ministro de Estado da Educação; português e matemática passaram a ser obrigatórios nos três anos do ensino médio e estudos referente a Arte, Educação Física, Sociologia e Filosofia, também possuem caráter obrigatório não especificamente nos três anos; padrões de desempenho será estabelecido por meio de avaliações; fica instituída a implementação de escolas do Ensino Médio em tempo integral.

Os critérios para compor o corpo docente estabelecem que o exercício de profissionais com notório saber é exclusivamente para atender a formação técnica, sendo obrigatório para a atuação na educação básica formação superior em curso de licenciatura.

Os parâmetros avaliativos estão definidos em forma de avaliação processual e formativa compondo os conteúdos e metodologias que serão organizados nas redes de ensino

por meio de atividades teóricas e práticas, provas orais e escritas, seminários, projetos e atividades on-line, de forma que ao final do ensino médio o aluno apresente domínio dos princípios científicos e tecnológicos que regulam a produção moderna e conhecimento das formas contemporâneas de linguagem.

Com a Base Nacional Comum Curricular estabelecida em dezembro de 2018, a Reforma do Ensino Médio passou a ser de fato concretizada, tendo como eixo os itinerários formativos: linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas; formação técnica e profissional; mesmo depois de formado o aluno poderia optar por uma outra formação; o ensino médio poderá ser organizado em módulos e adotar o sistema de créditos com terminalidade específica; as escolas deverão orientar os alunos no processo de escolha das áreas de conhecimento ou de atuação profissional.

Em síntese, o Decreto nº 19.890/1931 estabelecido por Francisco Campos e o Decreto nº 4.244/1942 de Gustavo Capanema compreendiam um sistema muito rigoroso de avaliações e admissão de professores. Ambas as modalidades de ensino, principalmente a de Capanema, buscavam mão de obra qualificada, essa iniciativa acabava não sendo totalmente democrática por não distribuir da mesma forma sua oferta de ensino, ficando claro a parcialidade dentre as classes que ocupariam cada setor educacional e, posteriormente, as ocupações no mercado de trabalho onde exerceriam a profissão.

No que corresponde à Medida Provisória, seu objetivo de adequar e tentar organizar um novo ensino, acabando os altos índices de evasão escolar, propondo itinerários formativos e flexibilizando a admissão de professores por profissionais de notório saber, nada mencionou sobre critérios avaliativos. Já transformada em Lei nº 13.415/2017, traçou algumas mudanças em relação as primeiras propostas empreendidas na Medida Provisória, como os critérios para atuar como professor que obrigatoriamente agora precisavam de formação licenciada, e os profissionais de notório saber exerceriam apenas para formação técnica.

3. O DUALISMO DO ENSINO MÉDIO E AS CRÍTICAS SOBRE SUAS REFORMAS

Após análise dos períodos apresentados, das suas regiões geográficas, do modelo dos grupos que compõe cada período, da educação como o currículo, métodos de ensino, mudanças políticas, mercado de trabalho, economia e etc., constata-se que há um dualismo na oferta desse nível de ensino e alguns autores da área educacional expõem críticas frente às reformas empreendidas.

Ciavatta e Ramos (2011) abordam sobre o currículo estabelecido no Ensino Médio em diversos períodos, em um deles o de Vargas, apontando que o objetivo das propostas do ensino profissional e do ensino médio não estiveram focadas diretamente nas pessoas. Mas sim, seu objetivo formativo que também é histórico, está relacionado a uma educação economista que se tornou predominante na atualidade. Essa perspectiva vem de um longo período e não foi superada com o passar dos tempos. Por isso há a necessidade de romper com essa dualidade na oferta desse ensino, superando a educação apenas para o mercado de trabalho, mas que agregue uma formação humanística, cultural e que esteja voltada para as necessidades de todos.

A realidade no Brasil é que muitas pessoas, principalmente da classe popular, sofrem por falta de condições financeiras e vem uma oportunidade na educação profissional. As políticas que organizam o currículo deveriam ter como princípio essa educação integradora, com um projeto coerente que de fato atendesse as necessidades completas de todo cidadão.

Moura (2013) sustenta a ideia de uma educação integrada entre o trabalho, a ciência e a cultura. Pois somente o enfoque do trabalho por meio do Ensino Médio não garante formação completa as pessoas. Assim seria importante uma política integralizada do ensino com base em uma escola unitária, já que grande parte dos jovens antes mesmo dos 18 anos já pensam em trabalhar, ou já trabalham por necessidade, e caberia ao Estado garantir a formação, pois conforme Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005, p. 45)

a integração do ensino médio com o ensino técnico é uma necessidade conjuntural – social e histórica – para que a educação tecnológica se efetive para os filhos dos trabalhadores. A possibilidade de integrar formação geral e formação técnica no ensino médio, visando a uma formação integral do ser humano é, por essas determinações concretas, condição necessária para a travessia em direção ao ensino médio politécnico e à superação da dualidade educacional pela superação da dualidade de classes.

Esse tipo de educação descrita acima pode parecer ainda uma utopia, isso porque os agentes responsáveis por formar o currículo têm propósitos apenas para formação

profissional e enquanto isso não for superado por projeto coerente e justo que sustente o Ensino Médio como formador cultural, profissional e integral, ainda faltará muito para romper com esse sistema injusto de formação escolar que oferece ao jovem pobre técnicas de trabalho e ao rico oportunidade de ensino superior.

Motta e Frigotto (2017) também fazem questionamentos sobre a Reforma constituída em 2017, enfatizando porque houve a urgência em transformar a Medida Provisória nº 746/2016 na Lei nº 13.415/2017. Eles consideram a reforma como contraditória, com caráter ideológico e apesar de ser apresentada como um processo natural estabelecido como algo tecnológico e moderno, corresponde como o rompimento da luta contra a superação do dualismo enfrentado pelo Ensino Médio há tempos, ou seja, essa reformulação não leva em consideração indivíduos históricos, mas sim alunos genéricos que se formarão para atuar como determina as condições de ideários políticos com o objetivo de controlar o social, sentenciando a maioria dos jovens que estudam em escola pública, ao trabalho comum. Tratando de uma reforma em oposição à classe trabalhadora, impedindo-lhes do acesso a conhecimentos fundamentais ao exercício do trabalho e à liberdade de pensamento para conquistar seus direitos.

De acordo com o Ministério da Educação (MEC) a urgência pela reforma se faz necessária para o crescimento econômico. Mas a economia não é a única dimensão que se deve olhar ao pensar em construir um currículo e formar sujeitos para conviver em sociedade. Freire (2017) faz essa abordagem, não com olhar à Reforma do Ensino Médio, mas de um modo geral, ele enfatiza o porque a classe dominante não tem interesse em fazer com que a classe trabalhadora tenha inserção crítica. Como o dever do Estado é fornecer educação, seu interesse é usar desse meio para seus próprios fins, não foi à toa que durante os dois períodos investigados apresentaram cortes em disciplinas fundamentais para a formação da liberdade de pensamento.

Ai está uma das razões para a proibição, para as dificuldades [...] no sentido de que as massas populares cheguem a “inserir-se”, criticamente, na realidade. É que o opressor sabe muito bem que esta “inserção crítica” das massas oprimidas, na realidade opressora, em nada para ele pode interessar. O que lhe interessa, pelo contrário, é a permanência delas em seu estado de “imersão” em que, de modo geral, se encontram impotentes em face da realidade opressora, como “situação limite” que lhes parece intransponível. (FREIRE, 2017, p. 54)

São diversas as realidades que levam jovens a optar pelo caminho que os levará a conseguir superar suas privações mais rápido. Por esse motivo os autores criticam as

reformas, pois elas são lançadas, mas a sua efetivação não tem garantido suprir as necessidades do cidadão como um todo.

Apesar de terem suas produções em tempos distintos, Ciavatta e Ramos (2011), Moura (2013), Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005), Motta e Frigotto (2017), Freire (2017) chegam há pontos em comum, quando destacam esse dualismo de ensino que vem de um longo tempo e precisa ser solucionado. Pois, apesar de termos assegurados em Lei oferta e acesso de educação para todos, essa se dá de forma desigual. Por isso, há a necessidade de superar a educação apenas para o mercado de trabalho, no entanto é importante fazer com que ela alcance uma formação humanística, cultural e que esteja voltada para as necessidades de todos.

CONCLUSÕES

A adoção da perspectiva da comparação nas pesquisas em História da Educação, revela-se uma promissora opção, por permitir a formulação de raciocínios científicos em torno de um mesmo objeto de estudo, submetendo-o à análise acontecimentos e fatos históricos em tempos e espaços institucionais peculiares.

Após investigação comparativa conclui-se que ambos os períodos passaram por dificuldades, seja econômica, como na crise do café, que desencadeou o processo de industrialização que precisou de mão de obra qualificada. Como problemas políticos, no caso do impeachment da presidente Dilma, fazendo com que quem assumisse a presidência considerasse propostas de governo à favorecer a classe elitizada, como fez Temer. Os dois tempos históricos utilizaram do currículo do Ensino Médio para ofertar Educação Técnica/Profissional, uma boa iniciativa, se não tivesse apenas cunho econômico. O trabalho dignifica o homem, mas a educação deve formar além da perspectiva profissional, a escola deve gerar cidadãos críticos, culturais e livres para escolher o nível de ensino que querem optar, seja esse técnico ou superior não havendo distinção de oferta para ricos e pobres.

Seja na Era Vargas ou no período contemporâneo em que Michel Temer presidiu o país, mediante Decretos e Leis o Estado empreendeu reformas no Ensino Médio, a fim de obter o controle sobre o currículo. A seleção e o trabalho dos professores que atuavam nesse nível de ensino estabelecida nos Decretos nº 19.890/1931 e nº Dec. 4.244/1942 era efetivada por meio de concurso público, evidenciado maior rigor em comparação à Medida Provisória nº 746/2016, que depois foi transformada em Lei nº 13.415/2017, onde a proposta flexibilizou a atuação de profissionais com notório saber ao exercício de ensino, no entanto após as críticas, passou a ser obrigatório o nível superior em licenciatura para atuar nas escolas e os profissionais de notório saber atuavam apenas em suas áreas específicas para a formação técnica .

Destaca-se que nos primeiros Decretos as formas de avaliação adotadas para aferir os resultados do processo de ensino aprendizagem eram diversas, compreendendo provas orais, trabalhos práticos, exames escritos e afins. No entanto, a Medida Provisória não mencionou sobre questões avaliativas e quando a Reforma foi constituída, estabelecia um tipo de avaliação processual e formativa compondo os conteúdos e metodologias que seriam organizados nas redes de ensino por meio de atividades teóricas e práticas, provas orais e escritas, seminários, projetos e atividades on-line.

Tanto na época de Getúlio Vargas quanto à de Michel Temer, a oferta ou escassez do ensino de nível médio era parte constituinte da política oficial, já que sua disponibilidade era efetivada de forma desigual, e auxiliava a manter a estrutura social e econômica dos privilégios.

As medidas reformistas adotadas no campo da educação de nível médio, reforçaram a dualidade entre a formação específica para o mercado de trabalho e aquela cujos frequentadores seriam bonificados com o ingresso na educação superior, conseqüentemente, teriam a possibilidade do usufruto de privilégios nas ocupações disponíveis no mercado de trabalho e na Administração Pública.

Constatou-se que as reformas educacionais empreendidas em tempos históricos diferentes, mantiveram propósitos similares, servindo como estrutura organizacional para justificar o processo de exclusão social e a manutenção das desigualdades entre classes sociais em função do mérito escolar

Tanto no passado como no presente, a escola destinada à formação de nível médio convive com o dilema de ter que profissionalizar a ampla maioria que nela adentra, mas, também, impulsionar a continuidade dos estudos aos poucos que conseguem concluí-la e ingressar nos cursos subsequentes ofertados pelas instituições de ensino superior.

REFERÊNCIAS

BIBLIOTECA, Presidência da República. **BIOGRAFIA**. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/getulio-vargas/biografia>> Acesso em: 02 de jan. 2019.

BRASIL, Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 16 de julho de 1934. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm > Acesso em: 16 jan. 2019.

BRASIL, Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 10 de novembro de 1937. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 1937. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm> Acesso em: 17 jan. 2019.

BRASIL, Decreto nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942. Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI). **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 1942, Seção 1, p. 1231.

BRASIL, Decreto nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942. Lei Orgânica do Ensino Industrial. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 1942, Seção 1, p. 1997.

BRASIL, Decreto nº 4.244, de 09 de abril de 1942. Lei Orgânica do Ensino Secundário. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 1942, Seção 1, p. 5798.

BRASIL, Decreto nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943. Lei Orgânica do Ensino Comercial. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 1943, Seção 1, p. 19217.

BRASIL, Lei. 9.394 Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 02 jan. 2019.

BRASIL, Lei. 13.415. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm > Acesso em: 02 jan. 2019.

BRASIL, Medida Provisória nº 746/2016. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm > Acesso em: 16 jan. 2019.

BRASIL, Ministério da Educação. **BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR**. Brasília-DF, dezembro de 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/BNCC_19dez2018_site.pdf > Acesso em: 16 jan. 2019.

BRASIL, Ministério da Educação Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **CENSO ESCOLAR 2016**. Notas Estatísticas. Brasília-DF, fevereiro de 2017.

BRASIL, Ministério da Educação Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **CENSO ESCOLAR 2017**. Notas Estatísticas. Brasília-DF, janeiro de 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Medida Provisória**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/comunicacao/assessoria-de-imprensa/medida-provisoria>> Acesso em: 06 de ago. 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADO, Plenarinho. **O que é impeachment?** Disponível em: <<https://plenarinho.leg.br/index.php/2017/05/25/o-que-e-impeachment/>> Acesso em: 08 fev. 2019.

CIAVATTA, Maria. RAMOS, Marise. Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil: dualidade e fragmentação. **Retratos da Escola**, v. 5, n. 8, p. 27-41, 2012.

CORREA, João Jorge. A educação comparada e sua arquitetura histórica. **Publicatio UEPG: Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes**, v. 20, n. 2, p. 117-129, 2012.

FERREIRA, António Gomes. O sentido da educação comparada: uma compreensão sobre a construção de uma identidade. **Educação**, v. 31, n. 2, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 63^o ed. São Paulo, 2017.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

LOURENÇO FILHO, Manoel Bergström. **Educação Comparada**. 3a ed, Brasília, INEP/MEC, 2004.

Ministério da Educação. **Novo Ensino Médio – DÚVIDAS**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=40361>> Acesso em: 06 ago. 2018.

MOTTA, Vânia Cardoso da. FRIGOTTO, Gaudêncio. Por que a urgência da reforma do ensino médio? Medida Provisória nº 746/2016 (Lei nº 13.415/2017). **Educação & Sociedade**, v. 38, n. 139, 2017.

MOURA, Dante Henrique. Ensino médio integrado: Subsunção aos interesses do capital ou travessia para a formação humana integral?. **Educação e Pesquisa: Revista da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo**, v. 39, n. 3, p. 705-720, 2013.

NASCIMENTO, Manoel Nelito Matheus. Ensino Médio no Brasil: Determinações Históricas. **UEPG: Ciências Sociais Aplicadas**. Ponta Grossa, 15, p. 77-87, 2007.

NETO, Wenceslau Gonçalves; DE CARVALHO, Carlos Henrique. Tendências e perspectivas em história comparada no campo da educação. **Cadernos de História da Educação**, v. 4, 2005.

PALMA FILHO, João Cardoso. A educação brasileira no período de 1930 a 1960: a Era Vargas. **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA. Caderno de formação Formação de Professores Educação, Cultura e Desenvolvimento**. São Paulo: UNESP, v. 1, p. 85-103, 2010.

SAVIANI, Dermeval. História Comparada da Educação: Algumas aproximações. **História da Educação**, Pelota, p. 5-16, 2001.

SENADO FEDERAL, **Emenda Constitucional**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/emenda-constitucional>> Acesso em: 28 fev. 2019.

YouTube. **Com o Novo Ensino Médio, você tem mais liberdade para escolher o que estudar!** Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=kdERkLO3eTs>> Acesso em: 06 ago. 2018.